

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Agricultura, Meio
Ambiente, Indústria e Comércio

Data 14 / 04 / 25
Amanda P Melo
Visto

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Transporte, Tecnologia,
Informática, Obras Públicas e Urbanismo

Data 14 / 04 / 23
Romando P. Melo

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Constituição e
Justiça

Data 14 / 04 / 25
Assinado: P. Melo

Autores (as) Vereadores (as): Zilmar A. de Lima, Maria Socorro L. Dantas, Demilson C. Martins, Silvio D. da Silva, Celso Henrique B. da Silva, Leticia C. de Souza, Veroni Maria Pansera, Alexandre R. R. Vieira e David M. Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE A SEGUINTE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Art. 1º Fica acrescido o § 3.º ao Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 3. O proprietário que autorizar, a retirada do material será compensado pelo Município com a execução de serviços de cascalhamento nas vias de acesso à sua propriedade, incluindo os acessos a currais, resfriadores ou outras estruturas indispensáveis às atividades produtivas da área.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte. 09 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

SO HENRIQUEZ

ESU HENRIQUE
BATISTA DA

SILVA.

SILVA.
77602264101

Assinado digitalmente por CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA: 77693264191
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(E)BRANCO, OU=34032619000108, OU=presencial, CN=CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA: 77693264191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2006.04.10 11:17:49 -03'00'

Zilmar A. de Lima
Vereador

Silvio D. da Silva
Vereador

David M. da Silva
Vereador

Celso Henrique B. da Silva
Vereador

Demilson C. Martins
Vereador

Maria Socorro L. Dantas
Vereadora

Leticia C. de Souza
Vereadora

Veroni Maria Pansera
Vereadora

Alexandre R. R. Vieira
Vereador

com a seguinte redação:

Materia Aprovada por Unanimidade
Data 22/04/25
Raquel Ribeiro Rodrigues
MATERCULA 91

Câmara
Docum
SILVIO
gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA A EMENDA ADITIVA Nº. 002/2025
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

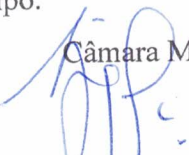
A presente emenda aditiva tem por objetivo reconhecer e valorizar a contribuição dos proprietários rurais que, de forma voluntária e gratuita, autorizam a extração de cascalho em suas propriedades para a realização de obras e serviços públicos de interesse coletivo.

Ao prever a compensação por meio do cascalhamento das vias de acesso às respectivas propriedades, a proposta busca assegurar condições mínimas de trafegabilidade, especialmente em áreas utilizadas para atividades produtivas, como currais e sistemas de resfriamento de leite, fundamentais para o escoamento da produção e o desenvolvimento econômico local.

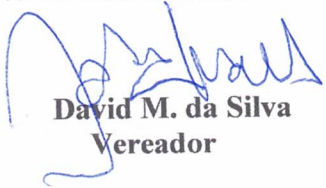
Trata-se de uma medida que visa ao equilíbrio entre o interesse público e a colaboração da iniciativa privada, promovendo justiça, incentivo à cooperação e respeito àqueles que contribuem com o progresso do município. Além disso, a redação proposta observa os princípios da razoabilidade, da legalidade e da economicidade.

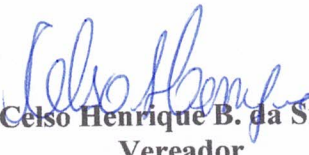
Dessa forma, a emenda fortalece a parceria entre o Município e o produtor rural, promovendo benefícios mútuos e reforçando o compromisso com a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida no campo.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2025.


Zilmar A. de Lima
Vereador

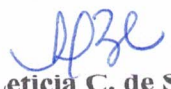

Sílvia D. da Silva
Vereador


David M. da Silva
Vereador


Celso Henrique B. da Silva
Vereador


Demilson C. Martins
Vereador


Maria Socorro L. Dantas
Vereadora


Letícia C. de Souza
Vereadora


Veroni Maria Pansera
Vereadora


Alexandre K. K. Vieira
Vereador

Documento assinado digitalmente

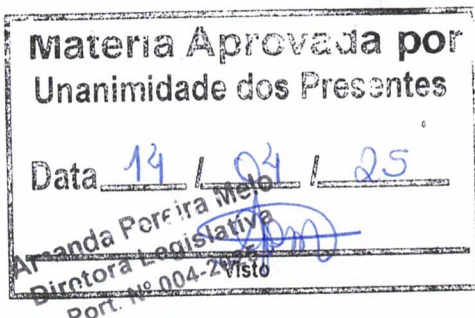


ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
Data: 10/04/2025 13:41:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA ADITIVA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025



Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Alexandre R. R. Vieira

PARECER

Parecer a Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de Autoria dos Vereadores; Silvio Dutra da Silva, Celso Henrique B. da Silva, David M. da Silva Alexandre R. R. Vieira, Zilmar A. de Lima, Demilson Camargo Martins, Maria Socorro L. Dantas, Letícia Camargo de Souza e Veroni Maria Pansera que **acrescenta o § 3. Ao Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025.**

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, a Comissão emite parecer declarando da seguinte forma:

Em apreciação a emenda apresentado, e em consonância com o Parecer Verbal do Vereador Relator, decide a Comissão competente, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL** a Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, e remeter ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 14 de abril de 2025.

Alexandre R.R. Vieira
Presidente

David Marques Silva
Vice – Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA ADITIVA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**
Data 14/04/25
Aranda Portia Medeiros
Diretora Legislativa
Post. Nº 002/2025
Visto

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Relatora: Maria Socorro Leite Dantas

PARECER

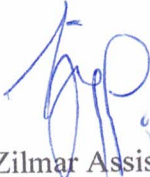
Parecer a Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de Autoria dos Vereadores; Silvio Dutra da Silva, Celso Henrique B. da Silva, David M. da Silva Alexandre R. R. Vieira, Zilmar A. de Lima, Demilson Camargo Martins, Maria Socorro L. Dantas, Leticia Camargo de Souza e Veroni Maria Pansera que **acrescenta o § 3. Ao Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025.**

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, a Comissão emite parecer declarando da seguinte forma:

Em apreciação a emenda apresentado, e em consonância com o Parecer Verbal da Vereadora Relatora, decide a Comissão competente, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL** a Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, e remeter ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 14 de abril de 2025.


Zilmar Assis de Lima
Presidente


Demilson Camargo Martins
Vice – Presidente


Maria Socorro Leite Dantas
Relatora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA ADITIVA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**
Data 14 / 04 / 25
Amanda P. Melo
Visto

Comissão de Transporte, Tecnologia, Informática, Obras Públicas e Urbanismo

Relatora: Veroni Maria Pansera

PARECER

Parecer a Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de Autoria dos Vereadores; Silvio Dutra da Silva, Celso Henrique B. da Silva, David M. da Silva Alexandre R. R. Vieira, Zilmar A. de Lima, Demilson Camargo Martins, Maria Socorro L. Dantas, Leticia Camargo de Souza e Veroni Maria Pansera que **acrescenta o § 3. Ao Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025.**

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, a Comissão emite parecer declarando da seguinte forma:

Em apreciação a emenda apresentado, e em consonância com o Parecer Verbal do Vereador Relator, decide a Comissão competente, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL** a Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, e remeter ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação.

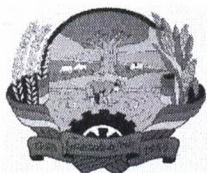
É o parecer.

Guarantã do Norte, 14 de abril de 2025.


Silvio Dutra da Silva
Presidente


Leticia Camargo Martins
Vice – Presidente


Veroni Maria Pansera
Relatora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	6ª	Data	22 de abril de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.		
Outros : EMENDA ADITIVA 002/2025 AO PLC 005/2025					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Rafael Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91
Anda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”